



MICROCRÉDITO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS. (Digitalizar os documentos originais e enviar em Foto ou PDF)
DOCUMENTOS DA EMPRESA
Certificado da Condição de Empreendedor Individual; Declaração Anual do Simples Nacional do MEI ou DASN-SIMEI (pago); Cartão de Inscrição Estadual e/ou Municipal (conforme exigência para a atividade); Alvará de Localização e Funcionamento atualizado ou CND da Prefeitura, conforme o caso;
DOCUMENTOS DO PONTO COMERCIAL
Fotos do estabelecimento e atividade a ser financiada (conforme orientação abaixo). • Proponente na frente e dentro do estabelecimento; • Outras que comprovem a atividade (exemplo: mercadorias/ produtos, notas fiscais, etc); Comprovante de endereço: • Imóvel Próprio: Conta de água, energia, telefone, IPTU, cartão de crédito, Tv por assinatura; ou • Imóvel alugado: Contrato de aluguel vigente com assinaturas reconhecidas em cartório, acrescido do comprovante de endereço do imóvel alugado (atualizado com CEP) em nome do proprietário. • Declaração de Residência/Cessão: (Formulário disponível no Site da AFEAM) com assinatura reconhecida em cartório ou com Documento de Identidade do proprietário do imóvel cedido, acrescido de comprovante de endereço do imóvel, atualizado com CEP.
DOCUMENTOS PESSOAIS – TITULAR
CPF e Documento de identificação com foto (Frente e Verso) inclusive do cônjuge , se for o caso; Fotos do titular segurando o documento de identificação (frente e verso); Certidão de Casamento, Divórcio, União Estável ou Óbito (conforme o caso); Comprovante de residência: • Imóvel Próprio: Conta de água, energia, telefone, IPTU, fatura de cartão de crédito, conta de Tv por assinatura, ou; • Imóvel alugado: Contrato de aluguel vigente com assinaturas reconhecidas em cartório, acrescido do comprovante de endereço do imóvel alugado (atualizado com CEP) em nome do proprietário ou; • Declaração de Residência/Cessão: (Formulário disponível no Site da AFEAM) com assinaturas reconhecidas em cartório ou com Documento de Identidade do proprietário do imóvel cedido, acrescido de comprovante de endereço do imóvel atualizado e com CEP.
AVALISTA (SE FOR O CASO)
Documentos Pessoais (os mesmos documentos solicitados do titular) ; Tratando-se de assalariado apresentar os 03 (três) últimos contracheques e carteira de trabalho; ou Tratando-se de profissional autônomo ou empresário, apresentar a Declaração de IRPF completa e atualizada com recibo de entrega ou DECORE.
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, REFORMAS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS.
Apresentar 01 (uma) carta proposta de loja/fornecedor, contendo descrição detalhada do bem, dados bancários, telefone, endereço, e-mail, CNPJ e Inscrição Estadual da loja/fornecedor.
CAPITAL DE GIRO
Apresentar conta corrente, em qualquer banco, em nome da empresa.
OBSERVAÇÕES:
• Outros documentos e informações poderão ser solicitadas durante a análise da proposta. • Não serão aceitas contas: salário, Benefício/INSS, Poupança de outros bancos ou Universitária.

Vigência: 28/05/2021 até 31/12/2021